

Deliberações da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 24/06/2005

1. Aprovação do Regulamento Eleitoral para eleição da nova direção do CCBS. [Resolução ConsUni nº 502](#).
2. Aprovação do Relatório Anual de Atividades da FAI-UFSCar, exercício 2004. [Parecer ConsUni nº 359](#).
3. Decisão a respeito da solicitação de alteração no Edital de concurso público para docente no Departamento de Física. [Parecer ConsUni nº 360](#).

RESOLUÇÃO ConsUni nº 502, de 24 de junho de 2005.

Dispõe sobre a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 154ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da proposta de normas para elaboração das listas tríplices para escolha da nova diretoria do CCBS, elaborada nos termos da Lei nº 9192, de 21/12/1995 e do Decreto 1916, de 23/05/1996, que disciplinam o processo de escolha de dirigentes universitários,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 359

Ref.: Of. FAI nº 362/05

Interessado: FAI

Assunto: Relatório Anual de Atividades – FAI.UFSCar – 2004.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 154ª reunião ordinária, após análise do assunto em referência e considerando as disposições da Portaria MEC/MCT nº 3185, de 07.10.04,

DELIBEROU

Aprovar o Relatório Anual de Atividades e o Balanço Patrimonial da Fundação de Apoio Institucional –FAI.UFSCar, referente ao exercício de 2004.

À FAI,

Em 24/06/2005

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 360

Ref.: Of. nº 076/2005-DF

Interessado: DF, CCET

Assunto: Solicitação encaminhada pelo CD-DF relativa a alteração do Edital de concurso público para docente no Departamento de Física.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 154ª reunião ordinária, após minuciosa análise da documentação relativa ao assunto em referência e considerando que o Edital para o concurso para Professor Adjunto nível 1 no Departamento de Física, encaminhado pelo CCET, está de acordo com os critérios estipulados pela CANOA em seu Parecer nº 1048, item 4, de 16/03/2005,

DELIBEROU

- 1) Indeferir o pleito encaminhado pelo Conselho Departamental do Departamento de Física, referente à alteração do Edital de concurso público para docente no Departamento de Física.
- 2) Solicitar ao Departamento de Física, que sejam indicados nomes para composição de banca examinadora, de forma a dar continuidade ao concurso em tela

Ao DF,
Cc ao CCET e CCEF,

Em 24/06/2005

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário